



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 076/2013

Alfredo José Monteiro da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público que, em cumprimento do disposto no art.º 91º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 19 de abril de 2013, foram tomadas as seguintes *Deliberações*:

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Informações.

2. Ata da reunião ordinária de 7 de março de 2013. Aprovação.
Aprovada por unanimidade e em minuta.

3. Plano de consolidação orçamental e saneamento financeiro. Procedimento para contratação de empréstimo. Prazo para entrega de proposta. Prorrogação. Ratificação do despacho n.º 120-PCM/2013 de 11 de abril.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a ratificação do despacho n.º 120-PCM/2013 de 11 de abril.

4. Relatório de atividades e contas de exercício de 2012. Aprovação.

Aprovado por maioria e em minuta, com cinco votos contra, o relatório de atividades e contas de exercício de 2012.

5. Autorização para alienação de património imóvel. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com uma abstenção, a autorização para a alienação dos seguintes imóveis, parcela de terreno com a área de 10.957,50 m² a desanexar do prédio descrito na conservatória do registo predial do Seixal, sob o n.º 256/920228 Fls 24 B-2, correspondente ao art. 5º da seção A, da freguesia do Seixal, com o valor patrimonial de 1.166.520,00 (um milhão cento e sessenta e seis mil e quinhentos e vinte euros); prédio urbano descrito na conservatória do registo predial da Amora, sob p n.º 8279, da freguesia de Corroios, composto por edifício de r/c, com o valor patrimonial de 1.059.110,00 (um milhão, cinquenta e nove mil, cento e dez euros).

PELOURO DA MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS E DESPORTO

6. Ponto de situação da correção das anomalias observadas no espaço público do Município do Seixal por deficiente execução das obras da A33. Aprovação.

Aprovado por unanimidade e em minuta o ponto da situação acima identificado.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E AÇÃO SOCIAL

7. Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal e o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa. Aprovação de minuta. Aprovado por unanimidade e em minuta, o protocolo supra referido.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 22 de abril de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa.